



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 218/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI nº [0002557-48.2021.6.01.8000](#);

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 17/11/2022, o período de férias da servidora **Maria Verônica da Costa**, marcada inicialmente para os dias 12/11/2021 a 12/12/2021.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 24/01/2022 a 17/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 17 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 17/11/2021, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0458115** e o código CRC **2730D740**.

0002557-48.2021.6.01.8000

0458115v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 17/11/2021 14:58:48.